



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 27 DE ABRIL DE 2007
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS – UNIFAL-MG *(Revogada pela Res. 005/2010)*

A Pró-reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência e o que foi decidido em sua 79ª reunião de 27-4-2007,

RESOLVE,

Art. 1º. APROVAR as Normas para Utilização do Laboratório Específico do Curso de Ciência da Computação.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos de decisões colegiadas da Pró-reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 27 de abril de 2007

Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava
Presidente do Colegiado da Pró-reitoria de Graduação

